



**PROPOSTA COMERCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO 78/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

Razão Social	Sic Logística e Distribuidora
CNPJ	40.305.811/0001-15
Endereço	Rua Jacarandá 573, Colonial, Contagem-MG
Telefone	(31) 3391-7403
E-mail	<a href="mailto:sic@sicdistribuidora.com">sic@sicdistribuidora.com</a>
Nome do Representante Legal	Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba
Identidade do Representante Legal	MG 5176543
CPF do Representante Legal	001.315.866-02

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

2.2) PRAZO DE ENTREGA:

2.2.1) PARA OS LOTES 1 A 17 E 19: 45 DIAS;

2.2.3) A Contratada deverá assinar a Autorização de Fornecimento, bem como responder à Administração confirmando o recebimento da mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO, VÍCIO, IMPERFEIÇÕES OU EM DESCONFORMIDADE COM AS EXPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA: 07 DIAS ÚTEIS;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): CONFORME EDITAL;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD. SIAI	QUANT	PREÇO	PREÇO ICMS	MARCA/MODELO
14	PROJETOR MULTIMIDIA - ENTRADA: 2 X HDMI; USB; VGA; COMPATIBILIDADE: ANDROID; WINDOWS; DISPOSITIVOS MHL; AUDIO: MINIMO 10W NATIVO E CONEXAO PARA PLUG P2; RESOLUCAO REAL: MINIMO 1080P; RESOLUCOES SUPORTADAS (1): VGA; SVGA; XGA; SXGA; SDTV; HDTV	1762923	50 und	UNIT	UNIT	MULTILASER PJ004
				R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
				TOTAL	TOTAL	
				R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			R\$	300.000,00		
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE</b>			TREZENTOS MIL REAIS			

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo do Edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Contagem, 21 de Setembro de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba

## Smart box Projektor Multi

PJ004

### Maior conectividade

Conecte ao Wi-Fi, e aproveite os aplicativos de filmes e vídeos através do espelhamento de tela do seu Android ou iOS.



RESOLUÇÃO DE  
**1920X1080**



PROJEÇÃO ATÉ  
**150 POLEGADAS**



**4500**  
LUMENS



**Wi-Fi**

**FIDELIDADE  
DE IMAGEM**



Projeção Full HD de  
até 1.382.400 px

**PROJEÇÃO ATÉ 150"**

**50 000**



**4500  
Lumens**

Excelente contraste e brilho

## PJ004 - Smart Screen Linux + Função Projetor 4500 Lumens



### Digital Keystone

O sistema permite o alinhamento ideal para a projeção, sem distorcer nenhuma imagem ou vídeo.



### Fast boot

Com Fast boot, o projetor inicia em menos de 3seg.



### Alto-falante

O modelo PJ004 possui alto-falante integrado de 5WRMS.

**EAN:** 7898458701999

<b>SISTEMA DE PROJEÇÃO</b>	LCD TFT display
<b>RESOLUÇÃO NATIVA</b>	1920x1080
<b>BRILHO</b>	4500 Lumens* <small>*Brilho lumens medido de acordo com a norma ISO&amp;IEC 21118:2020</small>
<b>CONTRASTE</b>	4000:1
<b>LENTE</b>	5pçs, foco manual
<b>LÂMPADA</b>	LED, 50.000 horas de vida
<b>ZOOM</b>	Eletrônico
<b>PROJEÇÃO DE TELA</b>	50´250”
<b>KEystone (VERTICAL)</b>	+ - 15 GRAUS
<b>QUANTIDADE DE CORES</b>	16,7M
<b>ROTAÇÃO DE IMAGEM</b>	360°
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	100 - 240V~ 50-60Hz
<b>ESPELHAMENTO DE TELA</b>	SIM
<b>DIMENSÃO DO PRODUTO (mm)</b>	321x255x130
<b>PESO LIQUÍDO (kg)</b>	3,2
<b>PESO BRUTO (kg)</b>	4,5
<b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Guia rápido</li><li>• Cabo de alimentação</li><li>• Cabo HDMI</li></ul>
<b>ENTRADAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2x USB;</li><li>• 2x HDMI;</li><li>• 1x VGA</li><li>• 1x AV</li></ul>

## DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório para Registro de Preço nº 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.305.811/0001-15, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, portador (a) da Carteira de Identidade nº M5176543 e do CPF nº 001.315.866-02, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 13 de Junho de 2023

  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.984.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarendá, n.º 573  
Beirão Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

.....  
Rosilene de Faria Mendes Fiuza borba



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## TERMO DE GARANTIA

O prazo de garantia legal da Sic Logística e Distribuidora LTDA é de 12 meses para seus produtos e equipamentos revendidos, contados a partir da data de entrega e instalação.

Dentro do prazo, temos o compromisso de substituições e reparos imediatos. Assim como garantir que as peças dos equipamentos e produtos revendidos esteja no mercado pelo período da garantia.

Para a análise de qualquer defeito relatado em seus produtos/equipamentos a Sic Logística e Distribuidora LTDA pode, a seu critério, avaliar o ambiente e as condições de uso dos mesmos.

Atenciosamente, Sic Logística e Distribuidora LTDA

Contagem, 14 de Junho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

.....  
Rosilene de Faria Mendes



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

SICLOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA sediada na Rua Jacarandá nº 573 – Colonial – Contagem – CEP: 32.044-120 – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 40.305.811/0001-15 por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, portadora da Carteira de Identidade nº5176543 e do CPF nº 001.315.866-02, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

Contagem, 14 de Junho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

.....  
Rosilene de Faria Mendes



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

A empresa SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA declara para os devidos fins, que os materiais/equipamentos oferecidos referente ao presente processo licitatório, serão instalados no local conforme edital e quando necessário sua manutenção pelo período de garantia.

Contagem, 14 de Junho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fugue Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

.....  
Rosilene de Faria Mendes



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS

A SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA sediada na Rua Jacarandá nº 573 – Colonial – Contagem – CEP: 32.044-120 – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 40.305.811/0001-15 por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, portadora da Carteira de Identidade nº5176543 e do CPF nº 001.315.866-02, vem através desta DECLARAR o compromisso com a reposição de peças dos equipamentos vendidos, no prazo de 5 anos, a contar da data de entrega do material.

Contagem, 14 de Junho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

.....  
Rosilene de Faria Mendes





**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA sediada na Rua Jacarandá nº 573 – Colonial – Contagem – CEP: 32.044-120 – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 40.305.811/0001-15 por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, para os fins deste REGISTRO DE PREÇO 78/2023, que dará a ASSISTÊNCIA TÉCNICA em BELO HORIZONTE, conforme estipulado no edital, contra defeitos de fabricação com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente supracitado dentro do prazo de garantia.

Contagem, 14 de Junho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

.....  
Rosilene de Faria Mendes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME  
 ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA NORRA

NÚM. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR DE  
 RG: 1634490990 / SSP / MG

CPF: 001.319.866-02 / DATA NASCIMENTO: 28/03/1971

TIPO DE TÍTULO: RÔMULO MENDES  
 TÍTULO: LUIZA AUGUSTA MENDES

VERBAIS: [ ] / MIO: [ ] / CATÁLOGO: [ ]

Nº REGISTRO: 03319558262 / VALIDADE: 22/02/2023 / 1ª VENCIMENTO: 29/06/2004

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1634490990

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1634490990

Assinatura de Rosilene de Faria Mendes Fiúza Norra  
 REPRESENTANTE DO TITULAR

LOCAL: CONTAGEM, MG / DATA EMISSÃO: 26/02/2019

CEAR Augusto Manoel A. Junior  
 Diretor DETRAN/MG / 39043234183 / MG529567660

MINAS GERAIS

DETRAN/MG CONTAGEM



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001051080

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM

Local

7 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADB48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.993-6	MGP2001051080	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

1. ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 001.315.866-02, documento de identidade MG-5.176.543, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA DO SILENCIO, número 775, bairro / distrito CHACARA CONTAGEM, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.025-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ESCRITORIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, SEM PATIO DE GUARDA E MANUTENCAO DE VEICULOS E SEM ARMAZENAMENTO DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JACARANDA, número 573, LOJA 01, bairro / distrito COLONIAL, município CONTAGEM - MG, CEP 32.044-120.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2001051080



MG36350829

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADBF48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 7 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.993-6	MGP2001051080	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADBF48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/015.993-6, em 08/01/2021 da empresa: SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, nire: 3121202708-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212027081, em 08/01/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Belo Horizonte. sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2021, às 08:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 21/015.993-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADB48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL